



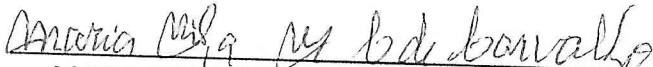
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

252  
~~200~~  
10165/14

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA**

Eu, Maria Nilza Miquelotti Cecílio de Carvalho, atualmente no cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social de Cabo Frio, Portaria nº 1075/2021, na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa identificada tem adequação com a Lei 8.666/93, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022/2023.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA NILZA MIQUELOTTI CECÍLIO DE CARVALHO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA: 1075/2021

*Nilza Miquelotti*  
Secretária de Assistência Social  
Portaria: 1075/2021